



ADSERVI

Sao Jose, 14 de Abril de 2022

Prezados Colaborador:
130000095 - JORDANA DA ROSA BARBOSA
UFCSPA/RS

Vimos pela presente protocolar a entrega do seu crachá de identificação. O mesmo é pessoal e intransferível.

Em caso de perda ou dano, para a emissão da segunda via será cobrado um valor de R\$ 15,00.

Estou ciente de que o uso do crachá no horário e local de trabalho é obrigatório, e em caso de descumprimento estarei sujeito as penalidades previstas em contrato.

Declaro que recebi meu crachá em perfeito estado de uso.

Jordana da Rosa Barbosa 29/04/22
130000095 JORDANA DA ROSA BARBOSA